

PARECER Nº 0037/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0655/08**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que institui o "Dia do nascimento de Gibran Khalil Glibran", a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim, a propositura reúne condições para ser aprovada estando sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, e na forma do substitutivo que segue, somos PELA LEGALIDADE.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, e tendo em vista a consolidação das leis esparsas sobre datas e eventos na Lei nº 14.485/07, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0655/08.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do nascimento de Gibran Khalil Glibran, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso XVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do nascimento de Gibran Khalil Glibran, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro, com homenagens e eventos de divulgação da atividade.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 25/3/09

Ítalo Cardoso – PT – Presidente

Gabriel Chalita – PSDB - Relator

Abou Anni - PV

Agnaldo Timóteo – PR

Celso Jatene – PTB

Gilberto Natalini – PSDB

João Antonio – PT

José Olímpio - PP

Kamia – DEM